

**EDITAL Nº 340/22 - UEPG/NUTEAD/CAPES**

**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES A DISTÂNCIA**

**CURSO DE TECNÓLOGO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES para atuação como **TUTOR A DISTÂNCIA**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

**1. DAS VAGAS e DA ESPECIFICAÇÃO**

**1.1** É objeto deste edital o preenchimento de vagas para TUTOR A DISTÂNCIA.

**1.2** Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Curso.

**1.3** O tutor a distância é o profissional que tem a função tutorial de atendimento aos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, Plataforma Moodle. Para o melhor desempenho de suas atribuições no processo da educação a distância, o tutor também participa de reuniões de orientação com professores formadores das disciplinas e com autores do material didático, de acordo com a necessidade do curso ao qual está vinculado. Suas atividades se desenvolvem na cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Ponta Grossa/Paraná – e nas cidades que possuem os polos de apoio presencial com a oferta do curso, consistindo nas seguintes funções:

- a) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e no desenvolvimento das disciplinas do Curso, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- b) Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;

- c) Orientar os alunos para o método de educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;
- d) Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas etc.
- e) Retornar aos alunos os resultados das atividades e avaliações a distância, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou Coordenador de Curso;
- f) Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas, tutores presenciais e coordenadores de polos quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
- g) Participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso, na modalidade a distância, da UAB/UEPG.
- h) Participar das atividades de formação continuada para tutores a distância, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.
- i) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.
- j) Conhecer as funcionalidades da plataforma Moodle, a qual será um de seus ambientes de trabalho, visando oferecer maior qualidade e aproveitamento de suas atribuições.

**1.4** As convocações serão feitas conforme a necessidade do curso, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga, conforme trata o item 1.2 deste edital.

**1.5** Por se tratar de bolsa de fomento, o professor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

## **2. DA CARGA HORÁRIA**

**2.1** A carga horária para o exercício da tutoria será de 20 (vinte) horas semanais.

**2.2** Eventualmente, os tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos nos

polos de apoio presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

### **3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA**

**3.1** O tutor aprovado e que assumir as atividades terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), que será paga pela CAPES, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

**3.2** O candidato classificado e que assumir a função não pode acumular qualquer bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273/2006 ou que seja custeada pelos recursos da Capes/CNPq/FNDE ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB — Portaria Capes/MEC nº 183/2016.

**3.3** Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista na ocasião do preenchimento do formulário de cadastramento da CAPES quando da convocação para o início de suas atividades.

**3.4** Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós-Graduação (Stricto Sensu) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

**3.5** O tutor aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da CAPES a partir do início de suas atividades de tutoria, podendo perdurar até o final da edição do curso para a qual foi convocado ou a critério da Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria.

**3.6** Após a contratação, caso a Coordenação do Curso considere que o tutor apresenta atuação insatisfatória para o desempenho das funções que lhe cabem como bolsista, poderá solicitar sua desvinculação do curso. O mesmo se aplica quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

### **4. DOS REQUISITOS**

**4.1** Formação de nível superior em : Direito, Pedagogia, Serviço Social, Educação Física, Letras e Física.

**4.2** Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério básico ou superior (Portarias CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES Nº 15, de 23 de janeiro de

2017). Para fins deste Edital, conforme disposto no Ofício Nº 187/2016 CCB/CGFO/DED/CAPES, também entende como experiência mínima de 01 (um) ano as atividades de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB.

**4.3** Ter curso de funcionalidades do *Moodle* e/ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições, de acordo com o item 1.3, letra j, deste Edital e, também, conforme art. 3º, inciso I, alínea b, da Portaria nº183, de 21 de outubro de 2016;

**4.4** Disponibilidade para viagens aos polos de apoio presencial localizados no interior do estado do Paraná, ou outros Estados, onde esteja sendo ofertado o Curso – EaD objeto deste edital, incluindo sábados e domingos;

**4.5** Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273, ou que seja custeada pelos recursos do CAPES/CNPq/FNDE, ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB - Portaria nº 183/2016 - exceto para alunos matriculados em Cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.

**4.6** Ter disponibilidade de trabalho em Ponta Grossa.

**4.7** Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministradas em datas e horários a serem definidos pela coordenação do NUTEAD e reuniões informativas com o Coordenador de Tutoria.

**4.8** Não ser aluno regularmente matriculado no curso objeto deste edital.

**4.9** Para participar do processo de seleção, o candidato deverá atender aos requisitos obrigatórios relacionados no item 4 deste edital.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Período: de **09 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023**.

**5.2** As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico [ead.uepg.br/inscricoes](https://ead.uepg.br/inscricoes) até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **09 de janeiro de 2023**.

**5.3** A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**5.4** O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* é **obrigatório**.

**5.5** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

**5.6** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em arquivo único em formato .pdf, conforme segue:

**5.6.1** Comprovante de graduação, conforme item 4.1.

**5.6.2** Comprovante de tempo de atuação no magistério básico ou superior, conforme item 4.2.

**5.6.3** Certificado do curso de Moodle e/ou Curso de Formação de Tutores, conforme item 4.3

**5.6.4** Declaração de não acúmulo de bolsa UAB presente no anexo III deste edital, conforme item 4.5.

**5.6.5** *Currículo Lattes* atualizado no ano de 2022 com os documentos anexados que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital, para contagem de pontos.

**5.7** É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação, para que seja anexada devidamente nomeada na **ordem mencionada acima**, em formato .pdf.

**5.8** Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

**5.9** A Coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória ilegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

**5.10** Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após a finalização da inscrição.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1** No presente processo seletivo serão considerados:

**6.1.1** O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.6 do presente edital que é de caráter eliminatório.

**6.1.2** Análise do *Currículo Lattes atualizado*, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter

classificatório que terá a nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

**6.2** Para a etapa de caráter eliminatório, as inscrições serão homologadas ou não homologadas, de acordo com o item 6.1.1.

**6.3** A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da comissão de seleção formada pelo Departamento proponente do curso.

**6.4** Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no **item 4**.

**6.5** O **Resultado Final** será disponibilizado até o dia **14 de fevereiro de 2023** no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br) em listagem por ordem de classificação.

**6.6** A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

**6.7** Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

a) Maior idade.

b) Maior tempo de experiência profissional na docência da educação básica ou superior;

**6.8** Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados em **até 2 (dois) dias úteis** após a divulgação do edital, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação”, e endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead.

**6.9** O **edital de Resultado final após recursos impetrados** será disponibilizado quando a análise dos recursos e respectivo parecer forem definidos pelo departamento, no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br), caso haja mudança.

## 7. DO TERMO DE COMPROMISSO

**7.1** O candidato selecionado será convocado em edital específico e, antes de assumir, assinará um Termo de Compromisso do Bolsista/Capes, em que constarão os itens que deverá cumprir.

**7.2** Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará um termo de desistência, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

**7.3** O não envio dos documentos requeridos no edital de convocação também será entendido como não interesse em assumir a função, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

**7.4** Com base no Termo de Compromisso do Bolsista/Capes assinado, a coordenação UAB/UEPG, o departamento e as coordenações de curso avaliarão o desempenho dos professores formadores, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram, bem como solicitar o cancelamento do pagamento da bolsa Capes, caso não haja acesso ao Ambiente Virtual nos meses de execução da disciplina ministrada.

## 8. DA VIGÊNCIA

**8.1.** O presente edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 4 (quatro) anos, de acordo com a Portaria nº 102/2019 CAPES/UAB.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através dos telefones **(42) 3220-3250** ou no endereço eletrônico **editais@ead.uepg.br**.

**9.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**Ponta Grossa, 08 de dezembro de 2022.**

**Prof<sup>ª</sup>. Dr. Rauli Gross Junior**

Coordenação de Curso

**Prof<sup>ª</sup>. Patrícia Lúcia Vosgrau de  
Freitas**

Coordenação Adjunta UAB/UEPG  
Diretora do NUTEAD

**Prof<sup>º</sup> Dra. Fátima Aparecida Queiroz  
Dionizio**

Coordenação Pedagógica do NUTEAD

**ANEXO I****REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

<b>1</b>	Formação conforme item 4.1.
<b>2</b>	Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério básico ou superior ou Experiência mínima de 01 (um) ano em atividades de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, conforme item 4.2.
<b>3</b>	Curso de funcionalidades do Moodle e/ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle, conforme item 4.3.

**REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS**

<b>2.</b>	<b>FORMAÇÃO E ATIVIDADE ACADÊMICAS</b>	<b>Cálculo de Pontos</b>	<b>Limite</b>
2.1	Pós-graduação concluída.	Especialização - 0,5 Mestrado - 1,0 Doutorado - 1,5	3,0
2.2	Experiência como tutor a distância em cursos de pós-graduação Lato Sensu EaD ou graduação EaD (pontuação para o tempo que extrapola o mínimo de 1 ano de experiência do requisito obrigatório)	nº de meses x 0,10 =	2,5
2.3	Experiência como docente no ensino superior, modalidade EaD (pontuação para o tempo que extrapola o mínimo de 1 ano de experiência do requisito obrigatório)	nº de disciplinas: ___x 0,10 =	2,5
2.4	Cursos com utilização do AVA Moodle	Nº de horas x 0,01=	2,0
	<b>TOTAL</b>	<b>Soma Total</b>	<b>10,00</b>

\* A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.

\*O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.



## ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

### PROCESSO SELETIVO DE TUTORES UAB/CAPES

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 09/12/2022 a 09/01/2022	Inscrição exclusivamente através da Internet, anexando a documentação e Curriculum Lattes	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br/inscricoes">ead.uepg.br/inscricoes</a>
até dia 14/02/2023	Homologação das inscrições e RESULTADO FINAL após análise dos documentos	Portal Nutead <a href="https://ead.uepg.br/site/">https://ead.uepg.br/site/</a> de acordo com o item 6.5
Até 2 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Final	Envio de recursos referente ao Resultado Final	No site <a href="https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral">https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral</a> de acordo com o item 6.8.
Até dia 16/02/2023	Edital de Resultado Final após análise de recursos, caso haja mudança.	Portal Nutead <a href="https://ead.uepg.br/site/">https://ead.uepg.br/site/</a>

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, bolsista da modalidade  
\_\_\_\_\_ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros  
pagamentos de bolsas nos meses citados acima ou em desacordo com a Lei 11.273, de 06  
de fevereiro de 2006, portarias conjuntas Capes/CNPQ nº 01/2013 e nº 2/2014, demais  
legislações correlatas e suas eventuais atualizações.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista